



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1320/1996**

**SÚMULA: Declara como Órgãos de Utilidade Públicas as APMS. – Associações de Pais e mestres das Escolas deste Município.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** São declarados Órgãos de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres das seguintes Escolas Estaduais:

- Colégio estadual Rodrigues Alves, Ensino de 1º e 2º Graus;
- Colégio Estadual Isabel Branco, Ensino de 1º e 2º Graus;
- Colégio Estadual Nilo Peçanha, Ensino de 1º e 2º Graus;
- Escola Estadual Jardim Samambaia, Ensino de 1º Grau;
- Escola Estadual Pe. José de Anchieta, Ensino de 1º Grau;
- Escola Estadual Olavo Bilac, Ensino de 1º Grau;
- Escola Estadual Milton Sguário, Ensino de 1º Grau.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 23 de maio de 1996.

**DR. JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal